



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Servidão Anjo da Guarda, 295D, EFAPI, no Município de Chapecó-SC, CEP 89809-900, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado **CISAMOSC** e o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Perjentino Alberice, 150, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 0**.***.***-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resolução de nº. 051/2023 de 25 de outubro de 2023, e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado o presente contrato de rateio em R\$ 1.328,00 (um mil e trezentos e vinte e oito reais), para a aquisição de testes rápidos, o valor constante no item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O **MUNICÍPIO** repassará ao **CONSÓRCIO** o valor de **R\$ 587.317,25**, definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado no item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato de rateio firmado, alínea “h”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2024, nas seguintes dotações:



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA - CISAMOSC**



[...]

h) 3.3.93.30.36 - Material Hospitalar – R\$ 10.992,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC, 20 de junho de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOÃO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL**